

AMANDA ALVES

O SEGREDO

DA
OAB

**O MANUAL PRÁTICO PARA VOCÊ FAZER O
ÚLTIMO EXAME DE ORDEM DA SUA VIDA**

EM 30 DIAS

 EDITORA
RIDEEL
Quem tem Rideel tem mais.

APRESENTAÇÃO

“Você não tem chance nenhuma de passar nessa prova.”

Era um almoço qualquer, cerca de 30 dias antes da prova e o tema discutido na roda de amigos era a preparação para o temido Exame de Ordem.

Dei de ombros. Até aquele momento não ligava muito para a prova, para preparação ou para coisa alguma relacionada com a tal OAB. Meu plano era claro: passaria no concurso do TJSP, conseguiria um cargo comissionado em algum gabinete de juiz e ficaria por lá durante os 3 anos de prática requeridos como critério obrigatório do concurso da magistratura.

Assim, não precisava da OAB, e, conseqüentemente, pouco me importava com a preparação para o Exame.

Mas, aparentemente, dizer tudo isso em voz alta soou ofensivo.

“Que bom que você não se importa - um dos meus colegas de sala comentou em tom de deboche - porque do jeito que está, você não tem chance nenhuma de passar nessa prova.”

Foi como um soco no estômago: porque era verdade.

Talvez meu único grande mérito até então fosse ter conseguido a aprovação em Direito na UNESP. De lá em diante, foi ladeira abaixo.

Eu era uma das piores alunas da turma. Daquelas que faltava às aulas com maior frequência do que ia. Do tipo que descobria no dia que teria prova. Das que não tinha sequer um caderno nos 5 anos de graduação.

A verdade é que eu tinha escolhido ser medíocre. Não porque não acreditava no meu potencial de fazer melhor, mas por apenas não ter interesse em colocá-lo em prática.

Não há qualquer fragmento de orgulho ou incentivo nesse relato. Apenas uma confissão - vexatória, mas necessária - para explicar o que se seguirá.

Pois bem, era esse o cenário:

Uma das piores alunas da sala. A menos de 30 dias do Exame. Contando com a torcida de absolutamente ninguém. Com a certeza de que todos estavam certos de duvidar.

Eu sabia que eu era uma aluna medíocre.

Mas eu tinha um ponto de pressão, e ele acabara de ser pressionado: a sensação de ser subestimada era a alavanca mais poderosa que havia em mim.

Naquele dia eu decidi que seria aprovada.

A partir dali não importava o tempo necessário que precisasse enfiar a cara nos estudos por dia. As festas que teria de abrir mão. O cansaço. A falta de apoio. As

zombarias... não conseguia enxergar mais nada além do objetivo que tinha definido naquele dia. Naquele almoço.

Aquela frase - ácida, cirúrgica - foi um dos grandes pontos de inflexão da minha vida.

Naquele dia eu decidi que faria diferente. Não apenas na OAB. Em todo o resto. Eu não queria mais ser vista como medíocre, incapaz, fracassada.

Eu então tracei um plano - o mesmo que deu origem a toda a estratégia que você está prestes a descobrir - e o segui rigorosamente.

Fui aprovada naquele primeiro Exame de Ordem que fiz, ainda no nono semestre da faculdade.

Fui aprovada, também, ainda durante a graduação, no concurso do TJSP que seria a ponte para o meu cargo dos sonhos.

Ao pegar o canudo, consegui o cargo comissionado que buscava com tanto ímpeto.

Tornei-me assessora de desembargador no ano seguinte à minha formatura.

Todo o cenário que criara na mente tomava forma física com uma precisão inacreditável.

Até que, em 2020, deixei tudo para trás.

O plano da magistratura. O cargo comissionado. O concurso público.

Neste ano entendi que meu lugar não era ali.

Entendi que meu propósito de servir seria mais bem aproveitado de outra forma. Que desejava transbordar, e que queria fazer isso sem regras ou imposições de qualquer tipo.

De lá para cá participei de alguma forma das histórias de aprovação de centenas de milhares de OABeiros.

E agora - 5 anos depois - quero dividir, aqui, o que eu entendi nesse caminho, e como isso te ajudará a fazer a última prova da OAB da sua vida.

Eu não sei se você é do tipo de aluno que se julga medíocre, como foi o meu caso.

Ou se é do tipo que sempre participou do grupo dos primeiros da turma.

Na real, não importa.

O que posso te afirmar é o seguinte: os princípios trazidos neste livro farão com que você percorra o caminho mais rápido e efetivo até a aprovação.

Aqui você não encontrará devaneios teóricos ou mais lições empilhadas de sala de aula com muita retórica e pouca (ou nenhuma) aplicabilidade real.

Mas sim um manual prático com estratégias validadas milhares de vezes, que sobreviveram ao campo de batalha nos mais diversos cenários que a sua imaginação conseguir alcançar.

Estratégias que fizeram candidatos com 5, 10, 15 anos de formados conseguirem a aprovação em 30 dias.

Que garantiram milhares de aprovações de primeira.

E mais centenas e centenas de aprovações com mais de 50 pontos.

Estratégias aplicadas por estudantes do 8º, 9º, 10º semestres, e por bacharéis que já tinham tentado de tudo, mas nada antes tinha funcionado.

Essa é a minha promessa: você tem em mãos o último material que precisará para, enfim, ler o seu nome na lista de aprovados.

Passar na OAB não é difícil.

Só não tinham te ensinado como fazer ainda.

Até agora.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	V
COMO FUNCIONA ESSE MANUAL	IX
A LÓGICA DA FACULDADE X A LÓGICA DA OAB	1
O BÁSICO SOBRE A OAB (QUE TODOS PRECISAM SABER)	5
OS 3 CÓDIGOS DA APROVAÇÃO	9
CÓDIGO 1: CONTEÚDO	10
Absorção	11
Revisão	12
Questões	14
1. Questões de absorção	14
2. Questões de revisão	14
3. Simulados.....	14
CÓDIGO 2: A ESTRATÉGIA DAS 9+.....	16
CÓDIGO 3: A MENTALIDADE BLINDADA DA APROVAÇÃO	20
1. Visualização com riqueza de detalhes.....	23
2. Envolvimento emocional	24
O PLANO PRÁTICO DE PREPARAÇÃO EM 30 DIAS	25
O CRONOGRAMA GERAL	27
MÃO NA MASSA	33

A LÓGICA DA FACULDADE X A LÓGICA DA OAB

A primeira premissa que devemos estabelecer é a de que a OAB segue uma lógica totalmente diferente da faculdade.

Isso significa que enquanto você continuar tentando estudar com a mentalidade que foi programada nos últimos cinco anos de graduação, vai continuar se frustrando e sem entender por que os resultados simplesmente se negam a aparecer.

O fato é: estudar para provas objetivas é um jogo completamente diferente de estudar para provas de faculdade.

Simplesmente repetir o mesmo padrão de estudos será inútil.

É por isso que o passo inicial é reprogramar esse padrão da graduação e substituí-lo por um novo que ditará a sua forma de estudar para o exame.

A esses padrões chamo de “a lógica da faculdade” e “a lógica da OAB”.

Começemos pela primeira grande diferença entre a lógica que estamos acostumados - da faculdade - e a lógica que devemos perseguir - da OAB: a forma de preparação.

	FACULDADE	OAB
1	Sempre trabalhou apenas o pilar do conteúdo (estamos acostumados)	Outras competências necessárias
2	Matéria limitada	Matéria infinita
3	Professor que dá a aula faz a prova (ilusão de canacidade)	Um examinador aleatório elabora as questões

1	Sempre trabalhou apenas o pilar do conteúdo (estamos acostumados)	Outras competências necessárias
---	---	---------------------------------

Durante os 5 anos de graduação tivemos incontáveis aulas sobre matérias: Direito Civil, Penal, do Trabalho, Constitucional, Tributário, Empresarial. Como uma avalanche de conteúdo sem fim.

E quando precisávamos nos preparar para a prova, bastava os estudos do conteúdo lecionado durante o trimestre, e, sem grandes dificuldades, a aprovação estava garantida.

Acontece que a OAB não exige apenas conteúdo.

Aqueles que acham que empilhar estudos de matérias, dar *play* em videoaulas sem fim e fazer uma infinidade de questões são suficientes, acabam frustrados e completamente exaustos.

Há outras competências necessárias para a preparação para o Exame de Ordem, além do conteúdo: estratégia e mentalidade.

Nos capítulos seguintes trataremos de cada uma delas de forma aprofundada, tamanha a importância desse conhecimento para os seus resultados.

A segunda grande diferença entre a lógica da faculdade e a da OAB é a extensão da matéria.

2	Matéria limitada	Matéria infinita
---	------------------	------------------

As provas de faculdade são cercadas por um limite confortável de restrição de conteúdo. Explico:

Cada prova feita por cada estudante de Direito está adstrita a temas previamente conhecidos, limitada aos assuntos vistos recentemente, que trazem aquele gostinho bom de familiaridade.

Não é difícil perceber que é absolutamente mais fácil e aconchegante estudar para 5 ou 6 temas previamente selecionados, do que se preparar para uma imensidão de temas aleatórios, como é o caso do Exame de Ordem.

O que nos leva ao próximo tópico:

3	Professor que dá a aula faz a prova (ilusão de capacidade)	Um examinador aleatório elabora as questões
---	--	---

Você conhece o professor que aplicará a sua prova na faculdade.

Teve até então algumas dezenas de aulas, entende suas predileções e sabe o que esperar na imensa maioria das vezes.

E isso cria uma armadilha invisível: a ilusão de competência.

Na prática, o que acontece é o seguinte: você não aprende de verdade. Você reconhece. E repete de forma mecânica o que fora decorado nos dias anteriores.

Na faculdade, isso é o bastante.

O professor fala do mesmo tema várias vezes - e, quando chega o dia da prova, basta uma releitura rápida do resuminho para que seu cérebro pense: "Tranquilo, eu sei disso".

Mas será que realmente sabe?

A ciência tem nome para esse fenômeno: *overconfidence*. Uma confiança exagerada ao sentir que domina um tema que na verdade desconhece.

E pior: essa ilusão é fortalecida ainda por outros dois venenos invisíveis: o *hindsight bias*, ou viés retrospectivo ("eu sempre soube", mesmo que não soubesse) e o *foresight bias*, ou viés de antecipação ("eu vou lembrar disso na prova", mesmo que não lembre).

É por isso que na faculdade muita gente tira nota boa sem, de fato, dominar nada.

DIA 10**PROCESSO CIVIL**

Dia	Matéria	Temas	Artigos
Dia 10	Processo Civil	Função jurisdicional	16 a 69 do CPC
		Sujeitos do processo - intervenção de terceiros, partes e procuradores	70 a 187 do CPC

PROCESSO DO TRABALHO

Dia	Matéria	Temas	Artigos
Dia 10	Processo do Trabalho	Dissídios individuais - audiência de julgamento	837 a 855-E da CLT Súm. nº 418 do TST

QUESTÕES DE PROCESSO CIVIL**QUESTÃO 1**

(2019 – FUNCERN – Prefeitura de Apodi/RN – Procurador) Considerando as disposições do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105/2015) a respeito das despesas processuais e dos honorários advocatícios, afirma-se corretamente que

- A) a sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas processuais, mesmo que não tenha antecipado.
- B) a juízo do magistrado responsável pelo caso, a sentença condenará ou não o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor.
- C) serão devidos honorários no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública que enseje expedição de precatório, desde que não tenha sido impugnada.
- D) incumbe ao autor adiantar as despesas relativas a ato cuja realização o juiz determinar a requerimento do Ministério Público, quando sua intervenção ocorrer como fiscal da ordem jurídica.

QUESTÃO 2

(2018 – TRF 3ª R. – Juiz Federal Substituto) Relativamente à gratuidade no processo civil, indique a afirmativa INCORRETA:

- A) Ela compreende, dentre outros, as taxas judiciais, os depósitos exigidos para interposição de recurso ou propositura de ação e, ainda, os honorários de perito e advocatícios, inclusive aqueles decorrentes da sucumbência.
- B) Sua concessão poderá ocorrer em relação a algum dos atos processuais e poderá consistir em parcelamento de despesas.
- C) No caso de assistência por advogado particular, a gratuidade não abrange o preparo de recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência fixados em favor daquele primeiro.
- D) Quando houver recurso contra a decisão que a indeferir ou revogar, o recorrente estará dispensado do recolhimento de custas até decisão do relator sobre a questão, preliminarmente ao julgamento do recurso.

QUESTÃO 3

(2019 – VUNESP – TJRS – Titular de Serviços de Notas e de Registros – Remoção – questão adaptada) Toda pessoa que se encontre no exercício de seus direitos tem capacidade para estar em juízo, ressalvando-se que:

- A) o relativamente incapaz será representado por seus pais.
- B) estando o réu preso, o juiz necessariamente nomear-lhe-á curador especial.
- C) nas ações possessórias, a participação do cônjuge do réu apenas é indispensável nas hipóteses de comosse ou de ato por ambos praticado.
- D) o cônjuge precisará do consentimento do outro para propor qualquer ação.

QUESTÃO 4

(2019 – UPENET/IAUPE – UPE – Advogado – questão adaptada) Em relação aos honorários e às despesas processuais previstos no Código de Processo Civil, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) Os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência nos termos da lei.
- B) São devidos honorários advocatícios no cumprimento provisório de sentença.
- C) Não são devidos honorários no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública que enseje a expedição de precatório, desde que não tenha sido impugnada.
- D) Quando os honorários forem fixados em quantia certa, os juros moratórios incidirão a partir da data da citação da parte sucumbente.

QUESTÃO 5

(2018 – VUNESP – TJRS – Juiz de Direito Substituto – questão adaptada) Sobre o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, é correto afirmar que

- A) o Ministério Público poderá requerer o incidente, podendo ser instaurado de ofício pelo juiz, se o caso.

DIA 21**CONSTITUCIONAL**

Dia	Matéria	Temas	Artigos
Dia 21	Constitucional	Controle de constitucionalidade	Teoria 97 e 102 a 103-A da CF 1ª a 11 da Lei nº 11.417/2006 1ª a 31 da Lei nº 9.868/1999 1ª a 14 da Lei nº 9.882/1999

TRABALHO

Dia	Matéria	Temas	Artigos
Dia 21	Trabalho	Outras	-

QUESTÕES DE CONSTITUCIONAL**QUESTÃO 1**

(2019 – FURB – Prefeitura de Timbó/SC – Advogado – questão adaptada) Analise a seguinte situação hipotética: o Prefeito do município de Águas Correntes propôs Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) perante o Supremo Tribunal Federal, sustentando a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 125/2013, que dispunha sobre infrações político-administrativas de prefeitos e vereadores. Sustentou o Prefeito, na petição inicial, que a Lei em questão “descumpre preceito fundamental em sua integralidade por violar o Princípio Constitucional da Reserva de Lei Formal e o Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, por legislar sobre matéria privativa da União estabelecida no artigo 22 da Constituição da República”. Assim, além da procedência do pedido, requereu ainda a concessão de liminar para suspender a eficácia da Lei Municipal atacada.

Com base na narrativa acima, assinale a alternativa correta:

- A) O Prefeito não detém legitimidade ativa para a propositura da ADPF, que deveria ter sido proposta pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ou pelo Procurador-Geral do Município.
- B) A decisão que julgar procedente ou improcedente o pedido na ADPF é irrecorrível, ressalvada a interposição de recurso extraordinário dirigido ao plenário do Supremo Tribunal Federal. Contra essa decisão, igualmente, não cabe a propositura de ação rescisória.

- C) O controle da constitucionalidade dos atos legislativos municipais não comporta discussão na ADPF, cujo objeto pode versar sobre a controvérsia constitucional de lei ou ato normativo federal ou estadual, incluídos os anteriores à Constituição.
- D) O Prefeito não detém legitimidade ativa para a propositura da ADPF, apesar de essa ação ser cabível quando for relevante o fundamento da controvérsia constitucional sobre lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal.

QUESTÃO 2

(2019 – Crescer Consultorias – Prefeitura de Monte Alegre do Piauí/PI – Advogado)
Sobre o tema Controle de Constitucionalidade, assinale a alternativa correta:

- A) A proibição da chamada “fossilização da Constituição” limita o âmbito de incidência dos efeitos das decisões em sede de Ação Direta de Constitucionalidade em relação ao Poder Legislativo.
- B) Projeto de Lei com conteúdo semelhante a norma declarada inconstitucional pelo STF possui presunção absoluta de inconstitucionalidade, sendo vedada a inclusão na pauta de votação pelo legislativo.
- C) Segundo a Teoria dos Motivos Determinantes, caso o STF declare, mesmo que de maneira incidental a inconstitucionalidade de uma norma, essa decisão tomada pelo plenário terá efeitos *erga omnes* e vinculantes.
- D) A decisão em controle concentrado tem o condão de rescindir automaticamente sentença anteriormente proferida pelo Poder Judiciário, desde que anterior ao prazo da ação rescisória.

QUESTÃO 3

(2022 – VUNESP – Prefeitura de Presidente Prudente/SP 2022 – Procurador Municipal 2022 – Edital nº 002 – questão adaptada) Determinado desembargador da Câmara do Tribunal de Justiça recebeu recurso de apelação do Município, interposto contra sentença exarada em processo cível, no qual o ente público alegou a existência de inconstitucionalidade de ato normativo estadual editado no ano de 2008. O desembargador relator, em decisão monocrática, negou provimento ao recurso, sem submeter a questão constitucional ao Tribunal, com base em decisão do plenário do órgão especial do próprio TJ que já havia decidido a questão em outro caso. Considerando o processo constitucional brasileiro, nessa hipótese, é correto afirmar que a decisão do E. desembargador

- A) é inconstitucional, pois o desembargador não poderia julgar monocraticamente a matéria constitucional, tendo violado a cláusula da reserva de plenário.
- B) é constitucional, uma vez que, nesse caso, pode ser dispensada a cláusula de reserva de plenário no julgamento da matéria constitucional.
- C) é irregular, pois deveria ter submetido a questão constitucional, primeiramente, ao órgão especial do Tribunal de Justiça.
- D) é constitucional, uma vez que a questão constitucional foi arguida em sede de apelação, recurso que não se submete à cláusula de reserva de plenário.

DIA 30**CONSTITUCIONAL**

Dia	Matéria	Temas	Artigos
Dia 30	Constitucional	Defesa do Estado e das Instituições Democráticas	Teoria 136 a 144 da CF
		Ordem Econômico-Financeira e Ordem Social	170 a 232 da CF

QUESTÕES DE CONSTITUCIONAL**QUESTÃO 1**

(2016 – FGV – Prefeitura de Cuiabá/MT – Auditor-Fiscal Tributário da Receita Municipal – Prova II – questão adaptada) Pedro, professor, ao assumir a Secretaria de Educação do Município em que residia, decidiu reestruturar o sistema de ensino em vigor. Para tanto, estabeleceu, como pilar fundamental, o referencial de acesso, que deveria ser assegurado na forma que se mostrasse mais ampla sob o prisma da juridicidade.

À luz da sistemática estabelecida pela Constituição da República, assinale a afirmativa que se mostra constitucional, por ser compatível com os deveres dos poderes constituídos.

- A) Somente a educação fundamental é obrigatória e gratuita.
- B) Todos os níveis de ensino estão sujeitos à igualdade de acesso e à universalização.
- C) O acesso a todos os níveis de ensino deve estar baseado no sistema de mérito.
- D) O ensino médio gratuito deve ser progressivamente universalizado.

QUESTÃO 2

(2008 – FGV – PC/RJ – Inspetor de Polícia – questão adaptada) Não se constitui pressuposto formal do estado de defesa:

- A) a especificação das áreas abrangidas pelo decreto do Presidente da República.
- B) a prévia manifestação do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional.
- C) a determinação, no decreto do Presidente da República, do tempo de sua duração, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.
- D) a existência de grave e iminente instabilidade institucional que ameace a ordem pública.

QUESTÃO 12

(2018 – FGV – Prefeitura de Niterói/RJ – Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão de Tecnologia – questão adaptada) José e Antônio, estudantes de Direito, considerando a livre iniciativa, travaram intenso debate a respeito da intervenção do Estado na atividade econômica, sendo suas conclusões nitidamente influenciadas pela ideologia político-econômica que cada um deles adotava.

José afirmava que a livre iniciativa exigia que o Estado se distanciasse dessa atividade, não podendo incentivá-la ou planejá-la, mas apenas fiscalizá-la. Antônio, por sua vez, defendia que o Estado deveria não só fiscalizar como incentivar e planejar, sendo o planejamento determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

À luz da sistemática constitucional, assinale a afirmativa correta.

- A) José está totalmente certo e Antônio, apenas na parte em que defende a fiscalização do Estado.
- B) José e Antônio estão totalmente errados, porque o Estado não pode intervir na atividade econômica.
- C) José e Antônio estão parcialmente certos, porque o Estado deve fiscalizar e planejar a atividade econômica, não a incentivá-la.
- D) Antônio está totalmente certo e José, apenas na parte em que defende a fiscalização do Estado.

Gabarito

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
D	D	D	A	C	B	B	D	B	A	A	D

